



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Resolução n. 141/09

DE 05 DE OUTUBRO/09

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR ANTERO BANDEIRA, EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE-RO”.

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE aprovou e eu, na qualidade de Presidente Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, ao *Senhor Antero Bandeira, ex-Vereador do Município de Alvorada do Oeste – RO. Fundador da Primeira Legislatura da Câmara Municipal.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.